



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## PORTARIA Nº 1.022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Servidoras para exercer a função Agentes de Contratações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX, c/c o art. 100, II "d" e art. 114, ambos da Lei Orgânica Municipal cominado com o disposto na Lei Complementar nº 224/2025, em pleno exercício das funções de seu cargo;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Lei Complementar nº 224/2025, o qual cria a função gratificada de Agente de Contratações;

**Considerando** a alta demanda de processos licitatórios no município e a necessidade de conclusão célere dos mesmos;

### RESOLVE:

**Art.1º-** Ficam designadas as Servidoras, **Alexia Ribeiro Amaral de Faria** e **Regina Silva Rodrigues**, para exercerem as funções de Agentes de Contratações, a qual foi estabelecida e regulamentada pela Lei Complementar nº 224/2025, auxiliando assim nos processos administrativos licitatórios.

**Art.2º-** Os trabalhos a serem desenvolvidos pelas Agentes de Contratações, ora nomeadas deverão respeitar o previsto no art.4º, da Lei Complementar nº 224/2025.

**Art.3º-** Fica revogada a Portaria nº 831, de 20 de maio de 2022 e Portaria nº 862, de 18 de novembro de 2022.

**Art.4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 03 de fevereiro de 2025.

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**